



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Para

Paralelabrangente, Lda
Av. da Liberdade, 240 5º
1250-148 LISBOA
pedropinho@stonecapital.pt
geral.umbrella@gmail.com

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S14877-202310-DSA/DAMA 450.10.229.01.00034.2023	20/10/2023

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de pronúncia em sede de Audiência Prévia à Proposta de Desconformidade do EIA - Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projeto: Loteamento da Quinta das Damas

Face à proposta de Desconformidade ao EIA do procedimento em assunto, foi solicitado a prorrogação do prazo para apresentação do direito de resposta, de acordo com o artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para o próximo dia 12 de dezembro de 2023.

Nessa sequência Informamos que, e tendo em conta os prazos estabelecidos pela legislação em vigor, aceitamos a prorrogação, sob a seguinte condição:

- O tempo decorrido, a partir de 20 de outubro de 2023, até à entrega da vossa pronúncia, contando com o tempo de análise da nossa parte, será aditado ao prazo do procedimento.

Relembramos que os pedidos de prorrogação com estas características apenas podem ser aceites por uma única vez pelo que, em caso da Vossa anuência ao acima referido, aguardamos pronúncia impreterivelmente até ao dia 12 de dezembro de 2023.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

José Manuel Alho